



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6177

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

- a) A Norma Regulamentadora (NR31) da Portaria Nº 86, de 03 de março de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- b) A necessidade de alteração dos membros da CIPATR da FEMC

RESOLVE:

1- Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, da Fazenda Experimental de Montes Claros – FEMC, designando os empregados abaixo relacionados para comporem, como membros na condição de representantes do empregador, a CIPATR/FEMC - gestão 2013/2015 que vigora até 05/11/2015:

JOSÉ TADEU ALVES DA SILVA

OSVALDO JOSÉ DA SILVA

Revogada a Portaria nº 5815 de 05/11/2013, e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente